

Edital EERP/ATAc 050/2019

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2019, apreciou, quanto ao aspecto formal, a inscrição de **Luciana Kusumota**, no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, na área de Enfermagem Gerontológica e Geriátrica, com base no programa das disciplinas: ERG0233 - Enfermagem em Gerontologia; ERG5861 - Processo de Envelhecer: Enfoque de Intervenção na Área da Saúde, regido pelo Edital EERP/ATAc 034/2019, considerando-a **aprovada**.

Na mesma sessão, aprovou a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

Profª Drª Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues - (Presidente)

Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Emilia Campos de Carvalho

Professora Titular (Sênior) do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Maria de Fatima Fernandes Vattimo

Professora Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Profª Drª Dulce Aparecida Barbosa

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo

Profª Drª Nereida Kilza da Costa Lima

Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTES

Profª Drª Elucir Gir

Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Jair Lício Ferreira Santos

Professor Titular (Sênior) do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profª Drª Yeda Aparecida de Oliveira Duarte

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.